



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Município Edição 3830, página 4, de 09 de julho de 2024.

PORTARIA N.º 13.171, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Processo 2024.28062170865.RE.PMP, pedido de desincompatibilização protocolado em 28 de junho de 2024, RESOLVE, conceder licença ao Servidor Público Municipal, LENILDO TAVARES DOS SANTOS, Matrícula 2128, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, de acordo com a LC 64/1990, Art. 1º, II "I".

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 05 de julho de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila, 182º de elevação à condição de Cidade.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

